



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022.

No dia três de agosto de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB 085/2022** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras e serviços de Recuperação Estrutural do Complexo Viário João Jorge Saad (Cebolinha) e Viaduto dos Imigrantes – Lote 13. **Item 2) RD PRE/DOB – 086/2022** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 13 - Diretoria Regional de Educação – DRE Capela do Socorro. **Item 3) RD PRE/DOB 087/2022** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 12 - Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo. **Item 4) RD PRE/DOB 088/2022** – Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato nº 004/SPOBRAS/2022 – Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 escolas - Lote 4 (EMEF De Gaulle, Gen., EMEI Viriato Correia, CEI Clovis Caitano Miquelazzo, EMEI Compositor Silvio Caldas, CEI Francisco Perez, Ver., CEI Ind Frei Sergio Calixto Val Verde, EMEI Fatima Regina da Cruz Sabino Calaça, Profª., EMEF Roberto Plinio Colacioppo, Prof., CEI Ind Marta Conovalov Vaelatti, Profª., CEI Vila Missionária, EMEI Neusa Maria Rossi). **Item 5) RD PRE/DOB 089/2022** – Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 006/SPOBRAS/2022 – Fornecimento de material e mão

de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 06 (CEI Jardim Guarani, CEI Vila Brasilândia, EMEF Castro Alves, CEI Jardim Damasceno II, EMEI Rosa e Carolina Agazzi, CEI Jardim Guairaca, EMEI Regente Feijó, EMEF Leonel Franca, Pe., EMEF Júlio de Oliveira, EMEF Remo Rinaldi Naddeo, Prof., EMEF Paulo Prado, EMEF Milena Benedicto, Prof^a.). **Item 6) RD PRE/DOB 090/2022** – Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 008/SPOBRAS/2022 – Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 8 (CEI Ind Ponte Pequena, CEI Ind Raphaela Capellano Dias, EMEI João Theodoro, EMEI Antônio Figueiredo do Amaral, EMEI Alceu Maynard de Araújo, EMEI Armando de Arruda Pereira, EMEI Patrícia Galvão, CEI Ind Sonho de Criança, CEI Wilson José Abdalla, EMEI Dona Leopoldina, EMEI Jaguaré, CEI Ind Vila Anglo). **Item 7) RD PRE/DOB 091/2022** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras remanescentes de implantação do Terminal Satélite Itaquera. **Item 8) Outros Assuntos de Interesse da Diretoria Executiva.** Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir: **Item 1) RD PRE/DOB-085/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Com base nos entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras; com base em material técnico proveniente dos contratos de Inspeções Especiais sob supervisão desta SPObras e vinculados ao Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais do município de São Paulo; a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras e serviços de Recuperação Estrutural do Complexo Viário João Jorge Saad (Cebolinha) e Viaduto dos Imigrantes – Lote 13; 2. Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$7.314.037,41, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses; 4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 98.22.15.451.3009.5187.44905100.08 – Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais – OAE; sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI relacionado nº 7910.2022/0000946-5, e que o objeto possui compatibilidade com o PPA 2022-2025 e que há previsão de dotação orçamentária no PLOA 2022; 5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; 6. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº

56.003/2015; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; 8. Por fim, não será realizada Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00. **II – Resolução** – Desta feita, pelas razões expostas, a Diretoria Executiva resolve, unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a Recuperação Estrutural do Complexo Viário João Jorge Saad (Cebolinha) e Viaduto dos Imigrantes – Lote 13; 2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento. **Item 2) RD PRE/DOB – 086/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 13 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Capela do Socorro; 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 13, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 1.910.759,44, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - CEI Indireto Jardim Manacas: R\$ 1.139.148,25 - CEI Indireto Pari: R\$ 588.342,47 - Administração Local: R\$ 183.268,72 Total: R\$1.910.759,44, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração). 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação

(16.10.12.361.3010.2879.3390.3900.00 e 16.10.12.365.3010.3360.4490.5100.00); 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 13 - Diretoria Regional de Educação – DRE Capela do Socorro. **Item 3) RD PRE/DOB – 087/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 12 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo; 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 12, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$3.300.251,38, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - CEI Indireto Jardim Luzitânia: R\$ 1.158.941,43 - CEI Frei Airton Pereira da Silva: R\$ 146.528,01 - CEI Jardim dos Reis: R\$ 438.048,00 - CEI Indireto Vila Flávia: R\$ 1.239.094,99 - Administração Local: R\$ 317.638,95 Total: R\$3.300.251,38, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração). 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação (16.10.12.361.3010.2879.3390.3900.00 e 16.10.12.365.3010.3360.4490.5100.00); 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim,

conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução:** A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 12 - Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo. **Item 4) RD PRE/DOB – 088/2022 – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que o contrato nº 004/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Dekton Engenharia e Construção Ltda. e cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 04, encontra-se com prazo de execução contratual até 19/08/2022; 2. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e adoção de novo cronograma físico-financeiro sem alteração do prazo de execução contratual, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (área gestora do contrato); 3. A nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 067506078, alterando o valor do contrato de R\$3.750.017,49 – P0, para R\$3.722.424,47 – P0, isto é, uma redução no valor do contrato de R\$27.593,02 – P0; 4. Que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual por empreendimento de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 24,99% e, o percentual individual por empreendimento de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou - 25%, conforme Quadro demonstrativo constante do Relatório Justificativo – doc. SEI nº 067900528; 5. Por fim que o novo cronograma físico financeiro – doc. SEI nº 067506120, mantendo o prazo de execução contratual atual. **II - Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 004/SPOBRAS/2022 – cujo objeto contratual é o fornecimento de material e mão de obra especializada para readequação em 236 Escolas - Lote 04, com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços com redução do valor contratual (doc. SEI nº 067506078) e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração do prazo de execução (doc. SEI nº 067506120). **Item 5) RD PRE/DOB 089/2022 – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que o contrato nº 006/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda. e cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 06 encontra-se com prazo de execução contratual até 07/09/2022; 2. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro sem alteração do prazo de execução contratual, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (área

gestora do contrato); 3. A nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 067488299, alterando o valor do contrato de R\$4.963.814,62 – P0, para R\$4.957.679,34 – P0, isto é, uma redução no valor contratual de R\$6.135,28 – P0 ou 0,12%; 4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual por empreendimento de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 24,98% e, o percentual individual por empreendimento de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou os mesmos - 24,98%, conforme Quadro demonstrativo constante do Relatório Justificativo – doc. SEI nº 068013733; 5. O novo cronograma físico financeiro – doc. SEI nº 067488440, mantendo o prazo de execução contratual atual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 006/SPOBRAS/2022 – cujo objeto contratual é o fornecimento de material e mão de obra especializada para readequação em 236 Escolas - Lote 06, com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços com redução do valor contratual (doc. SEI nº 067488299) e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração do prazo de execução (doc. SEI nº 067488440). **Item 6) RD – PRE/DOB 090/2022 – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que o contrato nº 008/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Trópico Construtora e Incorporadora EIRELI. e cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 08 encontra-se com prazo de execução contratual até 19/08/2022; 2. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro sem alteração do prazo de execução contratual, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (área gestora do contrato); 3. A nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 066149893, alterando o valor do contrato de R\$4.065.453,03 – P0, para R\$4.063.855,28 – P0, isto é, uma redução no valor contratual de R\$1.597,75 – P0 ou 0,04%; 4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual por empreendimento de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 24,97% e, o percentual individual por empreendimento de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou os mesmos - 24,98%, conforme Quadro demonstrativo constante do Relatório Justificativo – doc. SEI nº 068001315; 5. O novo cronograma físico financeiro – doc. SEI nº 066149893, mantendo o prazo de execução contratual atual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 008/SPOBRAS/2022 – cujo objeto contratual é o fornecimento de material e mão de obra especializada para

readequação em 236 Escolas - Lote 08, com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços com redução do valor contratual (doc. SEI nº 066149893) e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração do prazo de execução (doc. SEI nº 066149893). **Item 7) RD PRE/DOB – 091/2022 – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB contida no Ofício nº 0380/SIURB.G/2021 de 22/10/2021 – doc. SEI nº 064494684, a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras remanescentes de implantação do Terminal Satélite Itaquera; tratados inicialmente através do Processo SEI nº 7910.2021/0001193-0; 2. Após a realização da Consulta Pública nº 001/2021 e da publicação do Edital de Concorrência nº 008/2021, bem como dos consequentes pedidos de esclarecimentos, impugnação do Edital, e a suspensão do Edital, foi realizada pela Gerência de Projetos uma revisão geral dos documentos técnicos optando ainda pela abertura de um novo Processo – SEI nº 7910.2022/0000592-3, no qual passou a ser tratada a citada licitação; 3. A informação da Superintendência de Captação e Financiamento - SCF, de que as obras são objeto do Termo de Compromisso nº TC 0425748-27/2013/MDR/CAIXA e devem seguir o disposto no manual de contratação do PAC, aprovado pela Portaria MDR 646/2020 – doc. SEI nº 060176642; 4. Que a Caixa Econômica Federal – CEF, através da Comunicação Eletrônica 1088/2022 – doc. SEI nº 060176275, manifestou-se favorável quanto ao aceite do orçamento apresentado; podendo assim, conforme informação da SCF, prosseguirmos com a instrução do processo licitatório; e em paralelo seguiremos com a conclusão do atendimento das pendências junto à CEF, para obtenção da Autorização de Início de Objeto – AIO; 5. O Orçamento Referencial revisado, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$251.678.818,79, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 6. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) meses e o prazo de vigência de 33 (trinta e três) meses; 7. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária de Construção de Terminais de Ônibus nº 98.22.26.453.3009.1095.4.4.90.51.00 (Termo de Compromisso nº 0425.748-27/2013) e nº 22.10.26.453.3009.1095.4.4.90.51.00, ambas contempladas no PPA 2022-2025 – Programa Melhoria da Mobilidade Urbana e com previsão orçamentária no PLOA 2022; 8. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, a qual está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2022/0000612-1; 9. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 10. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto

Municipal nº 56.003/2015; 11. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993, uma vez que a futura contratante é a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Administração Direta; 12. Em razão da atualização dos valores fixados no Artigo 23 – alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Decreto Federal nº 9.412/2018, não se aplica ao presente caso a obrigatoriedade de realização de Audiência Pública, prevista no Artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93; 13. Por fim, informar que será realizada Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006 em razão do valor do Orçamento Referencial ser superior a R\$12.000.000,00. **II – Questionamentos/Observações – O Chefe de Gabinete – CHG, Dr. Ricardo de Menezes Dias, informou para todos os presentes que para o referido tema será objeto de nova Consulta Pública. O Superintendente de Captação e Finanças – SCF, Sr. Evandro Torquato Sobrado, acrescentou informando que em razão dos questionamentos feitos pelos licitantes, todos os itens foram revisados e alguns valores sofreram alteração (alguns para maior, outros para menor), motivo pelo qual ele também entende ser necessária nova consulta pública. III – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura do Processo de Licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras remanescentes de implantação do Terminal Satélite Itaquera; 2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços. **Item 8) Outros Assuntos de Interesse da Diretoria Executiva – 8.1 – Reforma 3º Andar do Prédio:** O Diretor de Representação dos Empregados – DRE, Sr. Matheus Sabadin Bueno, questionou sobre os andamentos da reforma do 3º andar para alocação de funcionários da SPObras. O Diretor Administrativo e Financeiro – DAF, Sr. Raul Garcia Neto, informou que as adaptações estão em andamento e que algumas mesas de escritório estão sendo trazidas do prédio da Galeria Olido, antiga sede. Ademais, o DAF completou informando que os computadores comprados em breve serão entregues e que, conforme necessidade, SIURB disponibilizou o empréstimo de algumas máquinas para uso de SPObras. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.**

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCOS MONTEIRO

PRE – Presidente

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

RAUL GARCIA NETO

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 12/08/2022, às 12:40.



RAUL GARCIA NETO

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 12/08/2022, às 13:35.



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 12/08/2022, às 14:37.



Marcos Monteiro

Diretor-Presidente

Em 15/08/2022, às 10:35.



MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados

Em 15/08/2022, às 13:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068892353** e o código CRC **FB14A267**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000134-0

SEI nº 068892353